



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

CTJ
Fis. 04
Rub. 2

Parecer nº 72/2018/CECTCD

Referente ao PL231/2018 Declara a Cerimônia do Kuarup como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Mato Grosso.

Autor: Dep. Allan Kardec

Relator: Deputado Wilson Santos

### I – Relatório

Foi apresentado pelo Deputado Allan Kardec o presente Projeto de Lei nº 231/2018 que Declara a Cerimônia do Kuarup como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Mato Grosso.

A Propositura foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 01.08.2018, sendo colocada em pauta no dia 07.08.2018, tendo seu devido cumprimento no dia 14.08.2018, após foi encaminhada para esta comissão no dia 23.08.2018 sendo recebida no dia 28.08.2018, tudo conforme a folha nº 03/verso.

Depois de cumprida a pauta regimental, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão do parecer.

É o relatório.

DTF



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

CTJ
Fls. 05
Rub. 12

## II – Parecer

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso III, do Regimento Interno, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa e assuntos concernentes a educação e instrução pública ou particular a tudo que disser respeito ao desenvolvimento educacional, artístico e desportivo.

Conforme justifica o autor, o Projeto de Lei ora encaminhado visa conceder o legítimo reconhecimento à cerimônia do Kuarup, que consiste em um ritual fúnebre celebrado pelos povos indígenas da região do Alto Xingu.

Patrimônio Cultural Imaterial do Estado são as formas de expressão e os modos de criar, fazer e viver, são os conhecimentos e técnicas fundados na tradição, transmitida entre gerações ou grupos, manifestados individual ou coletivamente e que estão ligadas à identidade e enraizados no cotidiano da comunidade. A preservação devem ser capazes de incentivar e fortalecer a identidade da cultura em um exercício de cidadania e, ao mesmo tempo, revelar potencialidades ofuscadas ou negligenciadas pela conduta patrimonial adotada nos períodos anteriores.

Declarar a Cerimônia do Kuarup como patrimônio cultural de natureza imaterial do estado é reconhecer a sua relevância para a memória, a identidade e a continuidade histórica.

Destaca que a celebração tem como característica a festividade, com danças, adornos música e lutas e possuem grande simbologia e importância histórica e artística para a comunidade indígena.

Com o registro da Cerimônia como patrimônio cultural do Estado, é instituída a obrigação pública governamental de inventariar, documentar, acompanhar e

DTF



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

CTJ
Fls. 06
Rub. 10

apoiar a dinâmica das manifestações culturais registradas, mecanismo fundamental para a preservação de sua memória. Outro desdobramento ocorrido a partir da declaração como patrimônio cultural estadual é a divulgação e promoção da festividade.

Assim, diante do todo exposto e dos motivos determinantes da presente iniciativa, que se reveste de inegável interesse público, esta Comissão entende que este Projeto de Lei se faz merecedor de aprovação.

É o Parecer.



DEP. WILSON SANTOS - PSDB  
ALMT

DTF



### III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 231/2018, de Autoria do Deputado Allan Kardec.

Sala das Comissões, em 13 de novembro de 2018.

### IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 231/2018 - Parecer nº 72/2018
Reunião da Comissão em 13 / 11 / 18
Presidente: Deputado Allan Kardec
Relator: Dep. Wilson Santos

Voto Relator
Pelas razões expostas, quanto ao <b>mérito</b> , voto pela <b>aprovação</b> do Projeto de Lei nº 231/2018, de Autoria do Deputado Allan Kardec.

Posição na Comissão	Identificação do(a) Deputado(a)
Relator	
Membros	

DTF